



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA Nº 651/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** o protocolo 3.532/2023 de 23 de novembro de 2023, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua mãe,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **MANUEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO NETO**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 19 de novembro de 2023 e término em 26 de novembro de 2023, em virtude do falecimento de sua mãe, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito